



## **NOTA PÚBLICA sobre projetos de lei que tratam dos processos de desinformação, liberdade, responsabilidade e transparência na Internet**

**O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br**, conselho multissetorial, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, bem como o inc. I, do art. 24, da Lei 12.965/2014, notadamente e com base no Decálogo de Princípios de Governança da Internet – **Resolução CGI.br/RES/2009/003/P**, vem a público manifestar seu posicionamento com relação aos Projetos de Lei 2630 e 1429 ambos de 2020, que tratam dos processos de desinformação, liberdade, responsabilidade e transparência na Internet, destacando:

- A importância do aprofundamento dos debates a respeito do gerenciamento e moderação de conteúdos pelos provedores que atuam na Internet;
- A existência de múltiplos interesses implicados com os temas objeto dos projetos de lei;

- As complexidades conceituais e técnicas envolvidas pelos projetos de lei;
- A relevância e as graves consequências que o objeto dos projetos poderá vir a ter para direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e a vedação à censura.

Portanto, informa ao público que foram enviados nesta data **Ofícios aos Presidentes da Câmara Federal e do Senado e aos líderes dos partidos no Congresso Nacional** recomendando que se ampliem e aprofundem os debates, com a participação efetiva do CGI.br, assim como de todos os agentes interessados, antes que matéria de tamanha relevância para a garantia das instituições democráticas do país seja votada.